



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL**

**PORTARIA Nº 040, EM 22 DE MARÇO DE 2024**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL/RN**, no uso de suas atribuições constitucionais e legais;

**RESOLVE:**

Art. 01º. Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **Francisco Romario de Queiroz Silva**, Chefe da Divisão de Orçamento, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Planejamento e Orçamento, matrícula nº 1317725, a partir de 01/04/2024 a 02/05/2024, conforme processo nº 00568/2024.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, com seus efeitos para 01 de abril de 2024, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência,  
Publique-se,  
Cumpra-se.

São Miguel/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 22 de março de 2024.

**CÉLIO GONÇALVES DE QUEIROZ**  
Prefeito Municipal